

Nº 96, de 12.07.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a Exposição de Motivos PR-321, de 31 de maio de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 1974, Seção I - Parte I, págs. 6.480, resolve:

Tornar sem efeito, em virtude de desistência da candidata, de acordo com o que consta do processo SUSEP número 9.543/74, a nomeação de OLGA DE JESUS SANTOS, para o emprego de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-A, lotado no Estado da Guanabara, constante da Portaria nº 84, de 11 de junho de 1974, publicada no D.O.U. de 18 do mesmo mês e ano.

Nº 97, de 12.07.74 - Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 20 de fevereiro de 1974, conforme publicação no D.O.U. - Seção I - Parte I, págs. 685/692, para o Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, aprovado constante Decreto nº 70.429, de 14 de abril de 1972, THEREZINHA SODRÉ SANT'ANNA GOMES para o emprego de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-A, no Estado da Guanabara.

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

(Publicadas in DOU de 23.07.74 - pág. 2.759)

C I R C U L A R

Nº 25, de 10.07.74 - Altera formulários de Seguro de Acidentes Pessoais. (Em anexo)

(Publicada in DOU de 19.07.74 - pág. 2.719)

PARTE VII

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

S U P R I M E N T O

Autorizado no valor de Cr\$ 1.880,00 (um oitocentos e oitenta